PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1° do art. 87 deLOM)
Dia: 04 / 08 / 2021
VISTO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 02 A 06 / 08 / 2021
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DO PRESIDENTE N° 025/2021

Designa Representantes da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, para o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006);

R E S O L V E:

Art. 1° Designar os **Vereadores Márcio Silva** - Titular e **Wagner Solanense** - Suplente, para representarem a Câmara Municipal de Cabedelo (PB), no Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, nos termos da Lei nº 1.968/2019, em atenção à solicitação constante do Ofício nº 126/2021 – SETUR (Secretaria Municipal de Turismo), em atenção à solicitação constante do Ofício nº 054/2021- (Secretaria de Ind. Com. e Portos), datado de 26 de julho de 2021, da lavra do Secretário Municipal de Turismo, e até ulterior deliberação.

Art. 2° Este Ato da Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 04 de agosto de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE